

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 02.152.129/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:32:55 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **2DA8.991B.C9E5.E0F0** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02.152.129/0001-40

Razão

Social:

CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço:

R JOAO PESSOA 153 SALA 1 / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2023 a 21/03/2023

Certificação Número: 2023022000275888716696

Informação obtida em 09/03/2023 08:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.152.129/0001-40 Certidão nº: 30045562/2022

Expedição: 12/09/2022, às 15:08:01

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.152.129/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: chat@tst.jus.or

## GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: C96B.F4A3.30A0.7590

Emitida no dia 08/02/2023 às 07:44:27

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 02.152.129/0001-40

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139 PC MONS VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS                             |  |   |                    |                            |                    |
|---|--|---|--------------------|----------------------------|--------------------|
| NÚMERO DA CERTIDÃO DATA DE EMISSÃO                                  |  |   | VALIDAD            | VALIDADE INSCRIÇÃO MUNICIP |                    |
| 001156 09/03/2023 90 DIA  |  |   | 90 DIAS            | hamman bases               | 1.220.2-0148       |
| DADOS DO REQUERENTE   |  |   |                    |                            |                    |
| CPF/CNPJ Nome/Razão Social  |  |   |                    |                            |                    |
| 02.152.129/0001-40  | CONST  | RUMAX CONSTRUCOES E SEI   | RVICOS EIRELI      |                            |                    |
| Endereço:   | AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT |   |                    |                            | Numero:            |
| JOAO PESSOA   |  |   |                    |                            | 153                |
| Complemento:  |  |   | Bairre             |                            |                    |
| NLA 01  |  |   | CEN                | TRO                        |                    |
|   |  | DADOS DA  | CERTIDÃO           |                            |                    |
|   | ÃO CON   | ns, que de conformidade com<br>STA DÉBITOS referente a Tr<br>requerente acima.                                      |                    |                            |                    |
| FINALIDADE  |  |   |                    |                            |                    |
|   | ner menne vinne en  |   |                    |                            |                    |
| OBSERVAÇÃO  |  |   |                    |                            |                    |
| posteriormente apura<br>QUAISQUER ÓRGÃO                             | ados. Do<br>OS.<br>REFERE-   | ivados os direitos da Fazenda<br>que constar, passamos a pres<br>-SE EXCLUSIVAMENTE A S<br>MBAL 09 de março de 2023 | ente certidão, par | a fins de PROVA            | AS JUNTO A TODOS E |
|   |  |   |                    |                            |                    |
|   |  | Sand And Sand   |                    |                            |                    |
| ± a.  |  |   |                    |                            |                    |
|   |  |   |                    |                            |                    |
| NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. |  |   |                    |                            |                    |
| Emitido por: TRIBUTACAO   |  |   |                    |                            |                    |
|   |  |   |                    |                            |                    |